

款的規定，消費者委員會執行委員會主席黃翰寧因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任由二零一五年九月二十九日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條及經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一款的規定，消費者委員會執行委員會全職委員陳漢生因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任由二零一五年十月十五日起獲續期一年。

根據經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條的規定，消費者委員會執行委員會代表財政局的非全職委員吳燕天因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一五年十一月二十五日起獲續期一年。

二零一五年九月十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 180/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在路氹城邊境站錄像監視系統內增添四支錄像監視攝影機。

二、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

三、四支錄像監視攝影機（E0110、E0111、S0112及S0113），在上述地點二十四小時運作，由治安警察局進行管理。

四、本批示完全採納個人資料保護辦公室的第0010/P/2015/GPDP號意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，尤其是遵守下列條件：

- 1) 只允許使用固定的攝影機；
- 2) 不允許採集及收錄聲音；

Conselho de Consumidores, nos termos dos artigos 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 9.º e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterados pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 29 de Setembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Chan Hon Sang – renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como vogal a tempo inteiro da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, nos termos dos artigos 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 9.º e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterados pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 15 de Outubro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ng In Tin – renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como vogal a tempo parcial da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterado pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 25 de Novembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 10 de Setembro de 2015. – A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 180/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a adição de quatro câmaras de videovigilância ao sistema de videovigilância existente no Posto Fronteiriço do COTAI, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

3. As 4 câmaras de videovigilância (E0110, E0111, S0112 e S0113) funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelo CPSP.

4. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP n.º 0010/P/2015/GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, nomeadamente, as seguintes condições:

- 1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- 2) Não é admitida a recolha e gravação de som;

3) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

五、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

六、本批示自公佈翌日起生效。

七、將本批示通知治安警察局。

二零一五年九月十六日

保安司司長 黃少澤

第 181/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在澳門交通廳大樓錄像監視系統內增添四支錄像監視攝影機。

二、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

三、四支錄像監視攝影機（B48至B51），在上述地點二十四小時運作，由治安警察局進行管理。

四、本批示完全採納個人資料保護辦公室的第0009/P/2015/GPDP號意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，尤其是遵守下列條件：

1) 只允許使用固定的攝影機；

2) 不允許採集及收錄聲音；

3) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

五、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

六、本批示自公佈翌日起生效。

七、將本批示通知治安警察局。

二零一五年九月十六日

保安司司長 黃少澤

3) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

5. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

16 de Setembro de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 181/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a adição de quatro câmaras de videovigilância ao sistema de videovigilância existente no Edifício do Departamento de Trânsito de Macau, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

3. As 4 câmaras de videovigilância (B48 a B51) funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelo CPSP.

4. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP n.º 0009/P/2015/GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, nomeadamente, as seguintes condições:

1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;

2) Não é admitida a recolha e gravação de som;

3) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

5. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

16 de Setembro de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.